

**EDITAL 09/2015 – RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS – 9ª Lista
APÓS AS ENTREVISTAS**

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, face ao constante no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público a relação final do resultado dos servidores participantes do edital para remoção após a realização das entrevistas dos cargos abaixo, regido pelo Edital nº 009/2015/PROAD/DGP publicado em 17/03/2015, que trata do processo seletivo e de classificação para remoção de servidores do IFSC por meio de manifestação de interesse, para movimentação e preenchimento do seu Quadro de Pessoal, conforme estabelecido a seguir:

CÂMPUS CAÇADOR

Cargo/Área: Auxiliar de Biblioteca (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS CHAPECÓ

Cargo/Área: Docente: Informática (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS CRICIÚMA

Cargo/Área: Docente: Artes (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Cargo/Área: Docente: Biologia (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
1º	LEANDRO PARUSSOLO	LAGES	39,2437

CÂMPUS GAROPABA

Cargo/Área: Administrador (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS GASPAR

Cargo/Área: Administrador (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Cargo/Área: Assistente de Aluno (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE

Cargo/Área: Docente: Multimídia e EaD (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

CÂMPUS URUPEMA

Cargo/Área: Bibliotecário-Documentalista (1 vaga)

Classificação	Nome do Servidor	Lotação de Origem	Pontuação Final
-	NÃO HOUVE INSCRITOS		

De acordo com o item nº 1.4 do Edital nº 009/2015/DGP, a remoção não será imediata, sendo somente efetivada quando da entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor que solicitou ser removido, respeitando o período de transição.

Novas orientações aos aprovados serão enviadas pelo Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, após a divulgação da homologação dos resultados finais.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2015.

Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
DGP - REITORIA - IFSC

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC